

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 052/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ENTES PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS ECONÔMICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 052/2025, de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, dispõe sobre a concessão de material esportivo para entes públicos e entidades privadas sem fins econômicos, e dá outras providências.

A iniciativa visa promover a prática esportiva, incentivar a formação de atletas e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

A concessão de material esportivo para entes públicos e entidades privadas sem fins econômicos é uma iniciativa que pode trazer benefícios significativos para o município de Maracanaú. Ao promover o acesso ao esporte, o município estará investindo na saúde, na inclusão social e no desenvolvimento de talentos, além de fortalecer a comunidade.

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entedimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, se houver alteração.

DOS FUNDAMENTOS

Tratando-se de proposição que visa o encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo com indicação de projeto de lei cuja iniciativa cabe ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, não se vislumbra impeditivos de natureza procedimental que impeçam o prosseguimento da presente proposição.

CONCLUSÃO

Diante dos elementos antes apresentados, entedemos que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição, nem tampouco emendas à mesma, e que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional. Parecer favorável.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

É o parecer.

S.M.J.

Maracanaú, em 13 de agosto de 2025.



Relator CCJ